Processo: 0112967-44.1996.8.09.0117
Movimentacao 106 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: mat._4768.pdf - Pag.1/4

Valor: R$ 47.252,40
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
PALMEIRAS DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: Murilo Vidal Nogueira - Data: 08/06/2026 11:34:48

1° OFÍCIO
CARTÓRIO FLEURY
PALMEIRAS DE GOIÁS

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Registro de Imóveis e Tabelionato 1° de Notas
Comarca de Palmeiras de Goiás - GO

Allen Fleury de Macedo
Tabelião/Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:026344.2.0004768-05

Patricia Soares Magalhães, Escrevente do Registro de Imóveis de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás.

Certifico, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente neste Registro Imobiliário a meu cargo, que no Livro 02-Ficha, consta a Matrícula n. **4.768**: **IMÓVEL URBANO** situado à margem esquerda da Rodovia G0-156 ER(PALMEIRAS DE GOIÁS -> CEZARINA), Km. 01, nesta cidade, contendo a área total de **224.865,00m²** ou **04.51.410 alqueires,** formado por duas partes ideais de terras limítrofes e contíguas, sendo a **PRIMEIRA** - procedente do R1-1.006 -(Total deste) com a área de 72.600,00m² ou 01.40.000 alqueire, de terras mistas, com as seguintes divisas: "PARTINDO do marco cravado na margem esquerda do Córrego "PONTILHÃO" e nas divisas com a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), segue dividindo com esta e em rumo de 44º40'SW.- 324,00m até um marco cravado junto a uma cerca de arame na margem da Rodovia G0-156; daí à direita acompanhando a cerca de arame, margeando a referida Rodovia, em rumo de 42º47'NW.- 255,00m até outro marco; daí à direita, deixando a Rodovia, segue em rumo de 44º17'NE.- 268,00m até um marco cravado na margem esquerda do Córrego "PONTILHÃO", dividindo nesta tangente com terras de Militina Bárbara de Freitas (Hoje da COPAL); daí pelo veio d'água do referido Córrego acima, dividindo ainda com a mesma, até ao marco ponto de partida". - INCRA: 934.135.006 939. ANTERIOR: **R1-1.006.** Foi, sobre esta parte PRIMEIRA, feita a **AV39-1.006**, com o seguinte teor: Nos termos requerimento de 22.01.88 da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA PALMEIRAS LTDA - COPAL - CGC/MF: 02.333.334/0001-02, com sede nesta cidade,por seu representante legal, acompanhado de relação das construções e da CND/IAPAS nº 154292, de Rio Verde, 08.09.87, a mesma solicitou se fizesse à presente Averbação, o que ora se procede, das CONSTRUÇÕES e MELHORAMENTOS feitos em parte do terreno descrito no R1-1.006, a saber: Um ARMAZÉM GRANELEIRO, capacidade de 37.500 toneladas, medindo 105m de comprimento por 40m de largura, 8,5m de pé direito; piso de concreto, cobertura em estrutura metálica, paredes de concreto, ciscerta de aeração e termometria; CASA DE MÁQUINA, 04 moegas, 02 fornalhas, 01 tulha de expedição - tudo com piso de concreto, paredes em alvenaria e cobertura metálica;Um ARMAZÉM GRANELEIRO, capacidade de 12.700 toneladas, medindo 50m de comprimento por 40m de largura e 8m de pé direito; piso de concreto, paredes de concreto premoldado, coberto com estrutura metálica e sistema de aeração e termometria; 02 CASAS DE MÁQUINAS; 04 moegas, 01 fornalha e 01 tulha de expedição - tudo em piso de concreto, paredes em alvenaria à excessão da tulha que é de concreto premoldado e cobertura metálica; FÁBRICA DE RAÇÃO e SAL MINERALIZADO, constituído por um prédio contendo: 04 salas com piso de cerâmica, forro lajotado, sendo 01 sala azulejada; 02 compartimentos para depósito, piso de concreto, sem forro; 01 área de expedição, piso de concreto; 01 banheiro, piso de cerâmica, paredes azulejadas, todos com paredes de alvenaria e cobertura com telhas eternit; banheiro para motorista, piso de cimento liso, paredes de alvenaria e coberto com telhas eternit; escritório com piso de cerâmica, forro lajotado, paredes de alvenaria, coberto com telhas eternit, o qual possui 05 salas mais 02 banheiros e 01 cozinha - estes azulejados e, finalmente uma BALANÇA RODOVIÁRIA com 18m de comprimento por 03m de largura, estrutura de ferro e piso de concreto. Palmeiras de Goiás, 22 de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2026 17:14:15
Assinado por ARAMMIS RAPHAEL MEDEIROS PEREIRA GATTO:88332934249
Localizar pelo código: 109987605432563873152535068, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 47.252,40
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
PALMEIRAS DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: Murilo Vidal Nogueira - Data: 08/06/2026 11:34:48

janeiro de 1988. **E, a SEGUNDA** - procedente do R42-1.006 - Total deste) com a área de 152.265,00m² ou 03.11.410 alqueires alqueires, de terras mistas, remanescente do imóvel de Militina Bárbara de Freitas, em comum com terras da COPAL,Sabino Mathias de Souza Júnior e outros. PROPRIETÁRIA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA PALMEIRAS LTDA - COPAL** - CGC/MF 02.333.334/0001-02 - com sede nesta cidade na Av. Humberto Mendonça, nº 223, Setor São José. ANTERIORES: **R1** e **R42-1.006. PESAM sobre estes imóveis os ÔNUS de HIPOTECAS** sob nºs: **R34-1.006** - CRH nº 86/00522-07 - Valor: Cr$ 137.100.000,00 - Vencimento PRORROGADO para 15.08.93; **R44-1.006** - CRPH nº 90/01125-2 - Valor: Cr$ 45.000.000,00 - Vencimento PRORROGADO para 31.10.92; **R49-1.006** - CRPH nº 92/00.471-7 - Valor: Cr$ 3.041.079.600,00 - Vencimento PRORROGADO para 10.08.99; **R50, R51** e **R52-1.006** - CCI nº 93/00033-2 - Valor: Cr$ 20.030.548.000,00 - Venc: 31.01.99; **R56** e **R57-1.006** - CRH nº 93/00.170-3 - Valor: Cr$ 48.267.018,00 - VENC. PRORROGADO para 31.10.2005; **R58** e **R59-1.006** - CRPH nº 93/00.225-4 - Valor: Cr$ 115.201.350,00 - Vencimento PRORROGADO para 31.10.2005; **R63** e **R64-1.006** - CRH nº 94/00.090-5 - Valor: Cr$ 97.493.622,00 - Venc: 31.01.99; **R71-1.006** - CCC nº 95/00187-5 - Valor: R$ 835.000,00 - Venc: 23.08.95; **R72, R73** e **R74-1.006** - CRPH nº 95/00.726-1 - Valor: R$ 1.781.300,00- Venc: 30.11.2000, tendo como CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - Ag. desta Praça. Palmeiras de Goiás, 21 de janeiro de 1998. Dou fé. AJMORAIS - OFICIAL.

Av1-4.768 - Palmeiras de Goiás, 23 de fevereiro de 1998. Nos termos de requerimento verbal da proprietária nomeada nesta Matrícula, por preposto seu, foi solicitado procedesse à presente para que fique consignado que a mesma mandou edificar em partes dos terrenos objetos desta Matrícula, as seguintes benfeitorias e melhoramentos: **1)**- Um **GALPÃO - INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE MILHO (Alimentação Humana)** - com 1.500m² de área construída, medindo 50m de comprimento por 30m de largura; piso de concreto, cobertura em estrutura metálica, 6,33m de pé direito, paredes de tijolos "premoldados de cimento e areia", contendo em seu interior 03 mesaninos para maquinários. **OBS:** Este **GALPÃO** abrange**: 351,00m²** da **PRIMEIRA** parte **(R1-1.006) e 1.149,00m²** da **SEGUNDA** parte **(R42-1.006),** da Matrícula acima**. 2) - Um GALPÃO - FÁBRICA DE RAÇÃO** - e uma **ÁREA COBERTA**, sendo o GALPÃO com 600,00m², medindo 30m de comprimento por 20m de largura e, a ÁREA COBERTA com 394,50m², medindo 30m de comprimento por 13,15m de largura; piso do GALPÃO de concreto e, da ÁREA COBERTA com parte de piso de concreto e parte com bloquetes; cobertura de estrutura metálica; o GALPÃO com 6,32m de pé direito, paredes de tijolos "premoldados com areia e cimento" e contendo ainda na ÁREA COBERTA 02 moegas para recpção. **OBS:** Este **GALPÃO** abrange: **365,00m²** da **PRIMEIRA** parte **(R1-1.006)** e **235,00m²** da **SEGUNDA** parte **(R42-1.006);** e, a **ÁREA COBERTA** abrange**: 201,85m²** da **PRIMEIRA** parte **(R1-1.006)** e **192,65m²** da **SEGUNDA** parte **(R42-1.006). 3) - PRÉDIO** para **ESCRITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO** - Edificação com 118,80m² de área construída, contendo 05 salas, 01 copa, 02 banheiros - sanitários (WC) e uma área coberta; piso de cerâmica, paredes de tijolos, teto lajotado e cobertura com telhas de amianto. **4) SANITÁRIO MASCULINO/FEMININO** - Edificação com 128,64m² de área construída, sendo: uma ALA FEMININA com 05 sanitários (WC),05 banheiros, 03 pias, assento em alvenaria com 10 lugares e armário com 10 compartimentos e com chaves individuais e, a outra ALA MASCULINA com 05 sanitários (WC), 05 banheiros, 03 pias, assento em alvenaria com 10 lugares e armário com 10 compartimentos e com chaves individuais; piso de cerâmica, paredes de tijolos, sendo as dos sanitários e banheiro azulejadas, cobertura com telhas de amianto e, finalmente **5)** -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2026 17:14:15
Assinado por ARAMMIS RAPHAEL MEDEIROS PEREIRA GATTO:88332934249
Localizar pelo código: 109987605432563873152535068, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0112967-44.1996.8.09.0117
Movimentacao 106 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: mat._4768.pdf - Pag.3/4

Valor: R$ 47.252,40
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
PALMEIRAS DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: Murilo Vidal Nogueira - Data: 08/06/2026 11:34:48

REFEITÓRIO/CANTINA - Edificação com 139,92m² de área construída, contendo: 01 refeitório, 01 cozinha, 01 despensa, 01 varanda e 03 sanitários (WC); piso de cerâmica, paredes de tijolos, sendo as do refeitório, cozinha e sanitários azulejadas e cobertura com telhas de amianto. Apresentou as CND/IAPAS/MPAS/INSS nºs 727283 e 727284, Série "H", PCND Nºs 00844/98 e 00844/98, fornecidas por Goiânia/Leste, em 20.02.98. **OBSERVAÇÃO: PREVALECEM** sobre o imóvel acima **Todas** as anotações lançadas no **R1** e **R42-1.006** (Anteriores)**,** supra mencionados**.** Somente o que me foi requerido. Dou fé. AJMORAIS - OFICIAL.

Av2-4.768 - Palmeiras de Goiás, 26 de março de 2004. Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação nº 95/00726-1, firmado em 31/03/03, entre os contratantes dos R72, R73 e R74-1.006, o Credor Altera o prazo de vencimento para 01.10.2022; Reduz os Encargos exclusivamente para pagamento de prestação na data o respectivo vencimento e Ratifica a Cédula nos seus demais termos. Dou fé. LMURZÊDA - SUBOFICIAL.

Av3-4.768 - Palmeiras de Goiás, 07 de outubro de 2008. Transfere-se **6.649,50m²** desta Matrícula e benfeitorias da Av1 supra para a **M:11.677.** Dou fé. AJMORAIS - OFICIAL.

Av4-4.768 - Palmeiras de Goiás, 09 de dezembro de 2015. Nos termos do MANDADO DE PENHORA, REGISTRO E AVALIAÇÃO, de 27/10/10, expedido pela Esc. Fábia Cléria Machado Jaime, do 2º Cível local, por determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. José Cássio de Sousa Freitas, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta Matrícula na Ação de EXECUÇÃO FISCAL, Autos nº 65, Processo R121P135 - Protocolo nº 228360-12.1999.8.09.0117, requerido por **ESTADO DE GOIÁS** em desfavor de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA PALMEIRAS LTDA,** No valor de R$ 2.288.551,61**.** Dou fé. AJMORAIS - OFICIAL.

Av5-4.768 - Palmeiras de Goiás-GO, 29 de julho de 2022. **PENHORA** - Procede-se a presente averbação, conforme Termo de Penhora, emitido em 07/04/2022, pelo MM Juiz de Direito Dr. José Cássio de Sousa Freitas, da Vara da Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível, extraído do processo nº 0262957-94.2005.8.09.0117, movida pelo credor Banco do Brasil S/A, em desfavor da Cooperativa Agropecuária Mista Palmeiras Ltda, fica o remanescente do imóvel objeto desta Matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R$1.380.694,05, ficando como fiel depositário a Cooperativa Agropecuária Mista Palmeiras Ltda. Protocolo: 47.490. Selo Eletrônico: **04362207215048125430024**. Dou fé. Graziella de Sousa Lima - Tabeliã/Oficiala Interina.

----------**R.6-**

M.4.768 - Protocolo n. 54.026 aos 25/09/2024. PENHORA. Procede-se a este registro, nos termos do Mandado de Penhora, datado de 14/10/2020, extraído dos Autos de n. 5122513-71.2015.8.09.0117, tendo como promovente ESTADO DE GOIÁS, expedido pela Vara das Fazendas Públicas desta Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, por ordem do MM Juíza de Direito Dra. Zulaide Viana Oliveira; para fazer constar que fica o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA PALMEIRAS LTDA COPAL, para assegurar o pagamento da importância de R$ 11.957.192,89 (Onze milhões, novecentos cinquenta sete mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), nos termos do Mandado de Penhora acima mencionado, **PENHORADO** em garantia da dívida, para com o promovente. Palmeiras de Goiás-GO, 25 de setembro de 2024. Selo de Autenticidade n. **04362409233042529700032**. Emolumentos R$ 00,00. Taxa Judiciária R$ 00,00. Fundos Estaduais

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2026 17:14:15
Assinado por ARAMMIS RAPHAEL MEDEIROS PEREIRA GATTO:88332934249
Localizar pelo código: 109987605432563873152535068, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0112967-44.1996.8.09.0117
Movimentacao 106 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: mat._4768.pdf - Pag.4/4

Valor: R$ 47.252,40
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
PALMEIRAS DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: Murilo Vidal Nogueira - Data: 08/06/2026 11:34:48

1º OFÍCIO
CARTÓRIO FLEURY
PALMEIRAS DE GOIÁS

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Registro de Imóveis e Tabelionato 1° de Notas
Comarca de Palmeiras de Goiás - GO

Allen Fleury de Macedo
Tabelião/Oficial

21,25% R$ 00,00. ISSQN R$ 00,00.

Av.07-M.4.768 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. ASSUNÇÃO DA TITULARIDADE DA SERVENTIA - Procede-se à presente averbação para fazer constar que diante do TERMO DE EXERCÍCIO efetivado junto à Diretoria do Foro desta Comarca, arrimado no Decreto Judiciário n 2.709/2024, o **Titular Allen Fleury de Macedo assumiu suas atribuições** à frente deste Registro de Imóveis na **data de 15/08/2024**, sendo que todos os atos, portanto, que tenham sido praticados **ANTERIORMENTE** à referida data, **inclusive aqueles feitos contrariando legislação, cujas fichas não foram impressas e assinadas, constando tão somente de sistema de informática - conforme Termo de Transmissão de Acervo - NÃO SÃO** de responsabilidade pessoal, seja administrativa, cível ou criminal, daquele Titular. Palmeiras de Goiás - GO, 13 de dezembro de 2024

R.08-M-4.768 - Protocolo n. 58.860 aos 27/01/2026. **PENHORA**. Procede-se a este registro, nos termos do Ofício de n. 280/2025 datado de 04/12/2025, extraído dos Autos de n. 0112967-44.1996.8.09.0117, expedido pela Vara das Fazendas Públicas desta Comarca de Palmeiras de Goiás/GO, por ordem do MM Juiz de Direito Dr. José Cássio de Sousa Freitas, tendo como promovente a UNIÃO e como promovido COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA PALMEIRAS LTDA COPAL, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.333.334/0001-02, para fazer constar que fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula, de propriedade da parte executada, para assegurar o pagamento da dívida junto ao credor, sendo o valor da causa apurado em R$ 47.252,40 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Palmeiras de Goiás/GO, 27 de janeiro de 2026. Isento de custas e emolumentos. Selo de Autenticidade n. 04362601214844629700054. Dou fé. Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Palmeiras de Goiás/GO, **06/02/2026**
-
Patricia Soares Magalhães
Escrevente

Emolumentos.....: R$ **0,00.**
Taxa Judiciária.....: R$ **0,00.**
Fundos Estaduais.. : R$ 0,00
ISS.....: R$ 0,00
Valor Total.....: R$ 0,00

PATRICIA SOARES MAGALHAES:05578630154
Assinado de forma digital por PATRICIA SOARES MAGALHAES:05578630154
Dados: 2026.02.06 09:44:40 -03'00'

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04362602023727429700030
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

ATENÇÃO : O prazo de **validade** desta certidão é **de 30 (trinta) dias !**

ATENÇÃO : Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração** ou declaração no instrumento público a ser registrado **do recolhimento integral dos FUNDOS** instituídos pela Lei Estadual n 19.191/15 (Art. 15, §1º), tendo como base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, **inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

Rua 13, Qd. 10, Lt 02, s/n Sala - 1, Jd das Oliveiras - Palmeiras de Goiás - GO Telefones: (64) 98119-6449 - cartorioimoveispls@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2026 17:14:15
Assinado por ARAMMIS RAPHAEL MEDEIROS PEREIRA GATTO:88332934249
Localizar pelo código: 109987605432563873152535068, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p